

1º TERMO ADITIVO Nº 682/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **1501/2019**, Pregão Presencial nº **9/2018-00066 - SRP**, de **01 de Agosto de 2018**, devidamente homologado em 23 de Agosto de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS** e a empresa **SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP**, que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEUS ANEXOS E NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO (ZONA URBANA, RURAL E ÁREA INDÍGENA).” Referente ao Acréscimo de aproximadamente 3,67% sobre o quantitativo do contrato.

Pelo presente Termo Aditivo, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno nº 1212 - centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o senhor **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, Nº 198, Bairro Centro, CEP 68626-060, Paragominas/PA, portador do CPF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pelo Sr. **WALMIR NOGUEIRA MORAES**, brasileiro, portador do CPF nº. 254.396.932-20 e RG nº. 0650115 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Eduardo Magalhães, nº 45, Bairro Promissão III, neste ato denominado **CONTRATANTES**, e do outro a empresa **SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ - nº 15.000.100/0001-95, Inscrição Estadual nº 15.361.488-9 e Inscrição Municipal nº 27322, situada à Rua Francisco Pinheiro, Nº 75, Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-484, representada pelo Sr. **SÉRGIO RICARDO ANDRADE CARNEIRO**, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº. 610.306.602-63 e RG nº 2930890 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Francisco Pinheiro, Nº 75, Promissão III - Residencial Olga Moreira, Paragominas-Pa, CEP: 68.628-484, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supracitado firmado em **06 de Agosto de 2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 65, Inciso I, alínea – “b”, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO ACRÉSCIMO

2.1 Faz-se necessário o acréscimo de aproximadamente 3,67% sobre o quantitativo do contrato, uma vez que o saldo disponível para manutenção corretiva de ventiladores de parede – zona urbana, não é suficiente para atender a demanda de serviços das escolas da rede municipal de ensino fundamental. Tal acréscimo corresponde ao montante de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) equivalente a 300 horas, solicitado através do Ofício nº 111/2019, datado de 14 de Agosto de 2019, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executado.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

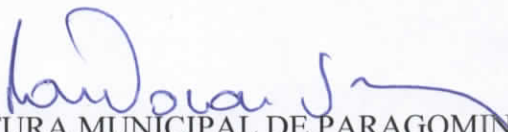
EXERCÍCIO 2019:

VALOR GLOBAL DO T.A: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
CLASSIF. FUN. PROG./ATIV: 0904.12.361.1201.2.102 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSO: FUNDEB.

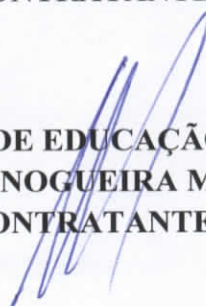
CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 1501/2019**, firmado em **06 de Agosto de 2019**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 30 de Agosto de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS
WALMIR NOGUEIRA MORAES
CONTRATANTE



SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP
SÉRGIO RICARDO ANDRADE CARNEIRO
CONTRATADA

Testemunhas: 1 

2: 

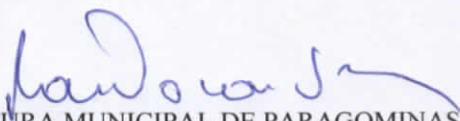
1º TERMO ADITIVO Nº 682/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00066-SRP
CONTRATO Nº. 1501/2019

ANEXO I

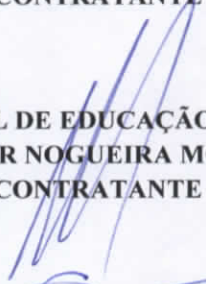
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEUS ANEXOS E NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO (ZONA URBANA, RURAL E ÁREA INDÍGENA)”.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
773038	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VENTILADOR DE PAREDE – ZONA URBANA	HORA	300	RS 45,00	RS 13.500,00
TOTAL					RS 13.500,00

Paragominas/PA, 30 de Agosto de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS
WALMIR NOGUEIRA MORAES
CONTRATANTE



SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP
SÉRGIO RICARDO ANDRADE CARNEIRO
CONTRATADA

Testemunhas: 1



2:

